



**PORTARIA UNIFEBE nº 14/2022**

**Renova a composição do Conselho  
Universitário - CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como integrantes do Conselho Universitário - CONSUNI, os seguintes membros:

- I- Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz, Reitora (Presidente);
- II- Prof. Sergio Rubens Fantini, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração;
- III- Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- IV- Prof. Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação;
- V- Ademir Bernardino da Silva, representante dos Coordenadores de Curso;
- VI- Prof.<sup>a</sup> Anna Lúcia Martins Mattoso, representante dos Coordenadores de Curso;
- VII- Prof. Günther Lothar Pertschy, representante dos Coordenadores de Curso;
- VIII- Prof.<sup>a</sup> Josely Cristiane Rosa, representante dos Coordenadores de Curso;
- IX- Prof.<sup>a</sup> Eliane Kormann Tomazoni, representante do Corpo Docente;
- X- Prof.<sup>a</sup> Leilane Marcos, representante do Corpo Docente;
- XI- Prof.<sup>a</sup> Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop, representante do Corpo Docente;
- XII- Prof. Roberto Heinzle, representante do Corpo Docente;
- XIII- Jamaica de Sousa, representante do Corpo Discente;
- XIV- Talita dos Santos Camargo, representante do Corpo Discente;
- XV- Arthur Timm, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVI- Robson Zunino, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVII- Antonio Roberto Pacheco Francisco, representante da Comunidade;
- XVIII- André Vechi, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Brusque.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 41/2020, de 24/03/2020, Portaria UNIFEBE nº 77/2020, de 19/08/2020, Portaria UNIFEBE nº 115/2020, de 30/10/2020, Portaria UNIFEBE nº 68/2021, de 16/06/2021, Portaria UNIFEBE nº 83/2021, de 26/07/2021 e a Portaria UNIFEBE nº 106/2021, de 08/09/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de março de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora